



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº028/2026 - Data: de 12
de fevereiro de 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 001/2024, PROCESSO Nº 484/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV E CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **apostilar o Contrato nº 001/2024**, celebrado com **Confiança Consultoria em Investimentos Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.389.406/0001-36, sediada na [REDACTED], neste ato representada por Reiter Ferreira Peixoto, portador do CPF n.º [REDACTED], neste instrumento denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 28/02/2024 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor mensal** do contrato após REAJUSTE é R\$ 1.092,02 (um mil, noventa e dois reais e dois centavos) e o **valor global** do contrato após REAJUSTE é R\$ 13.104,24 (treze mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 meses. Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 21/02/2026. Objeto da contratação após o REAJUSTE:



Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para RPPS's	R\$ 12.547,20	4,44	R\$ 13.104,24
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022